SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:----------

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;----------

--- PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2021;----------

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Modificação dos Documentos Previsionais – Integração do Saldo de Gerência de 2021 – 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos;----------

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta para a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano 2022;----------

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2ª. Alteração ao Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão;----------

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Cunheira;----------

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Pis Alentejo;.----------

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta para a Dissolução da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Digital;----------

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Composição do Conselho Municipal de Educação para o Mandato de 2021-2025;----------

---PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta Sobre a Intenção de Adjudicação do Fiscal único da Empresa Águas do Alentejo, E.I.M., S.A.----------

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia da Cruz Rodrigues, António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, João Manuel Laureano Martins, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Pedro Daniel Pinheiro Mendes e Vanessa Marina Azinheira Faria.**----------

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão. De seguida, solicitou ao **Grupo Municipal do PPD/PSD**, para que fizessem o favor de comunicar à direção nacional do PSD, apesar de já o ter feito, para não lhe enviarem emails com o teor dos que tem vindo a receber, porque não lhe interessa a vida política do partido e, porque o Presidente da Assembleia Municipal não tem que receber emails político-partidários. Referiu, tê-los reencaminhado para a todos os membros da Assembleia Municipal do PSD. **A Senhora presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Senhora Fernanda Rosa Gaspar**, disse, não ter recebido esses emails. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse ter enviado para a lista de emails que tem dos membros da assembleia. Referiu ainda que na última Sessão da Assembleia Municipal foi solicitado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD em relação à intervenção do público passar para o início da reunião pelo que perguntou, se elaboraram alguma proposta, mas que tinha assistido a algumas sessões de Assembleia no Distrito e fora do Distrito e que em todas elas o público intervém no final, e na sua opinião, não faz sentido alterá-lo, mas deixa ao critério de todos. ----------

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de fevereiro de 2022, após votação, foi aprovada por unanimidade. **As Senhoras Andreia Correia Rodrigues e Vanessa Marina Faria e o Senhor Gonçalo Miguel Belo Cané,** por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do nº. 3 do artº. 34º do Código do Procedimento Administrativo.----------

===Pelo **Grupo Municipal do Partido Socialista**, foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Valério Martins Malhado. **O Senhor João Nisa**, afirmou, ter ficado surpreendido por não ter visto nenhum elemento do Executivo Municipal nas cerimónias fúnebres, uma vez que estávamos perante uma pessoa que foi autarca durante vários anos, e nem uma coroa de flores, frisando que *" a memória dos homens é curta, e o tempo o julgará"*. Passou de seguida a ler o voto de pesar.

VOTO DE PESAR

Os membros eleitos pelo Partido Socialista de Alter Chão vêm por este meio propor que esta Assembleia atribua um voto de pesar pelo falecimento do senhor Valério Martins Malhado.

Figura reconhecida pelos Alterenses, desempenhou vários cargos autárquicos, tendo sido vereador em regime de permanência, entre 1980 e 1985. Dedicou grande parte da sua longa vida ao associativismo, particularmente à Associação Desportiva de Alter, coletividade onde desempenhou múltiplos cargos, entre os quais presidente da direção. Na sua pessoa evocamos aqueles que têm contribuído para o dinamismo cívico e associativo do nosso concelho.

O senhor Valério dizia àqueles que lhe eram próximos que gostaria de chegar aos cem anos de idade. Não lhe foi possível, pelo menos fisicamente. Ninguém é eterno. Ainda assim, estamos convictos de que a sua memória, sentido de humor e importante contribuição para a vida da comunidade alterense serão reconhecidos por todos os que com ele privaram. Que a sua dedicação seja um exemplo para as gerações vindouras.

Solicitamos que do teor do presente voto de pesar seja dado conhecimento à sua família, bem como à comunidade em geral, através dos meios que se julgarem adequados para o efeito.

Os membros eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alter Chão, Alter do Chão, 26 de abril de 2022

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse não ser neste fórum o local apropriado para debater essas questões, porventura alguns elementos do Executivo queriam estar presentes e não puderam, ou optaram por não estar presentes. Em sua opinião este fórum não serve para

"*fait divers*" políticos que não conduzem a lado nenhum. Aqui devem ser tratadas apenas questões relevantes para o Concelho, como as dificuldades das famílias, o fato de vivermos num território do interior, desprotegido, onde o Governo desde sempre tem dois pesos e duas medidas, favorecendo o litoral em detrimento do interior. É, enquanto autarcas, que devemos trabalhar em conjunto para trazermos benefícios para as nossas populações, foi para isso que nos elegeram. Para que as populações tenham melhores condições de vida, melhor saúde, melhor educação, melhor mobilidade, pelo que devemos unir esforços e trabalharmos em conjunto para alcançarmos outros patamares.----------

===Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar o presente voto de pesar**.----------

===Pelos **Grupos Municipais Representados na Assembleia Municipal de Alter do Chão**, foi apresentada uma Moção de condenação, com veemência, a vil e inaceitável agressão da Rússia à Ucrânia.----------

===**O Senhor Joviano Vitorino** disse ter sido os elementos do PSD a ter a ideia desta moção, mas propôs à mesa, que em vez de ser uma moção do PSD, passasse a ser de todos os membros da Assembleia, face à gravidade do que se vem passando. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** não se opôs, e todos os restantes membros concordaram.----------

MOÇÃO

A Rússia invadiu a Ucrânia, um Estado democrático, independente e soberano, violando com esta agressão a Carta das Nações Unidas, o Estado de Direito e o Direito Internacional.

Esta invasão é um dos piores exemplos contra a liberdade dos povos em solo europeu, estando por isso a ser condenada e ostracizada pela generalidade da comunidade internacional.

O horror da guerra e da barbárie a que temos assistido está a dar um resultado desastroso para a Humanidade que conjugado com o elevado número de refugiado, cria uma crise humanitária que carece de uma resposta solidária de todas as democracias do mundo.

Portugal está ao nível do que é exigido a uma democracia ocidental, colocando a tónica da sua resposta na ajuda humanitária e na disponibilidade para acolher, apoiar e integrar as famílias ucranianas que vierem até nós.

O Governo Português, em articulação com os restantes países democráticos, sobretudo no contexto europeu, tem operacionalizado o processo de acolhimento, procurando os apoios necessários junto dos atores políticos, económicos e sociais, onde se inclui o Poder Local, que tem um papel determinante no apoio às famílias refugiadas, concedendo o auxílio necessário num momento tão dramático para a Liberdade, Justiça, Democracia e Paz.

A Assembleia Municipal de Alter do Chão, condena com veemência a vil e inaceitável agressão da Rússia à Ucrânia, e exige que seja dado lugar ao diálogo e à busca do consenso necessário para pôr fim à guerra e à violência, apelando ao cessar-fogo imediato e à retirada das tropas russas do solo ucraniano.

Pela Paz e solidariedade entre os povos, pelo respeito do Direito Internacional e carta da ONU, pela defesa da soberania e da integridade dos Estados e dos Povos, pela vida das pessoas e ao seu direito à dignidade, à liberdade e ao direito de viverem em Paz no seu País com as suas famílias, a Assembleia Municipal de Alter do Chão aprova esta Moção e dela irá dar conhecimento à embaixada da Ucrânia em Lisboa.

Alter do Chão, 29 de abril de 2022

===Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a Moção de condenação, com veemência, a vil e inaceitável agressão da Rússia à Ucrânia.**----------

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, disse, que lhe causou alguma estranheza, que os Vereadores do PS, votassem contra a atribuição da medalha de ouro de mérito municipal ao Senhor Manuel Silva, da Firma M.A.Silva, e seguidamente se absterem na atribuição da de prata, onde perante tal fato, todos deveriam estar de acordo e nunca partidarizar estas questões, uma vez que o Senhor Manuel Silva, já está há mais de 20 anos neste Concelho e teve a coragem de aqui investir, criando postos de trabalho, o que merece esta distinção. Referiu que é preciso coragem para vir investir em Concelhos tão pequenos

como o nosso, e que se num futuro, o *Intermarché* ainda cá se mantiver, com certeza que os membros do PSD nunca se irão opor a este tipo de atribuição.----------

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Senhor António Fernandes Correia**, disse que não obstante as condições climatéricas adversas, as Festas de São Marcos foram bastante participadas, proporcionando um excelente ambiente na nossa Vila. Referiu ainda, que esta feira, é um polo de desenvolvimento económico e turístico para a nossa Vila. Agradeceu a todos os intervenientes na elaboração deste evento, ao Município, alunos e professores da EPDRAC, aos colegas da Câmara, à GNR e às coletividades, que uniram esforços para que esta feira deixasse de ter caráter local e passasse a nacional.----------

===**Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Senhora Fernanda Rosa Gaspar**, manifestou tristeza e cansaço, pela pressão e perseguição que o Executivo da Junta de Freguesia tem sofrido, desde a tomada de posse. Afirmou receber constantemente cartas e emails, onde é invocado o Regimento da Assembleia de Freguesia. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, interrompeu, pedindo desculpa, mas que esse assunto não era para ser ali tratado, mas sim em Assembleia de Freguesia, **a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira** perguntou porque é que o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** não se dignou a deslocar à Freguesia de Cunheira. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse saber bem onde deve ir, e se o assunto era só esse, passava-se à intervenção seguinte. **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira** referiu, que no dia 25/02/2022 após a Sessão da Assembleia Municipal, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** enviou um email a todos exceto a ela, a dizer que não tinha sido convidado para o dia da Freguesia, pelo que pediu desculpas, foi um lapso da sua parte. Mas o email, falava também sobre a ocupação de uma casa em Cunheira, pelo que informou que a Junta de Freguesia nada tem a ver com as alterações habitacionais do Bairro Novo, este é propriedade do Município, pelo que deve dirigir a sua queixa à Câmara, mas informou que o nº 31 encontra-se nas mesmas condições. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse saber bem quais são as suas competências e responsabilidades, não compareceu no dia da Freguesia porque não foi convidado, caso contrário teria ido. Em relação às habitações disse já ter falado com quem de direito.----------

===**A Senhora Célia Barradas** leu uma declaração do **Grupo Municipal do Partido Socialista** na Assembleia Municipal:

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA DE ALTER DO CHÃO

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. João Martins, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Miranda, à Senhora Vereadora, Raquel Palmeiro, ao Sr. Vice-presidente, Martinho Azinheira, Senhores Presidente das juntas de Freguesia de Alter, Chança, Seda e Cunheira, Sr. António Correia, Sr. Carlos Narciso, Sr. Manuel Matos e Sr.ª Fernanda Gaspar, Senhores Funcionários do Município que estão a assessorar esta reunião, Dr. Rui Pista, Dr.ª Carla e Sr. Joaquim João, cumprimentos extensíveis aos Senhores Deputados Municipais, a todos os presentes e aos munícipes do concelho de Alter que se encontra a acompanhar esta reunião através das redes sociais.

O 25 de Abril de 1974 representa para todos nós o marco histórico da liberdade e consequentemente da democracia, permitindo assim o desenvolvimento e o progresso do nosso país.

Comemorar abril representa o direito ao voto livre e o direito a que os cidadãos se possam candidatar a cargos públicos, construindo assim uma nova ordem política, social e económica. O voto de cada um de nós será sempre o instrumento mais poderoso da democracia.

A nível mundial é tempo de convergir, mas também é tempo de refletir, pois assistimos diariamente às maiores atrocidades que se podem fazer a um povo e às suas gentes.

A prepotência da Rússia e o conflito armado e instalado está a destruir cidades inteiras na Ucrânia, destroem-se vidas humanas, separam-se os cidadãos de um país, interrompem-se os sonhos, a esperança e a liberdade de um povo!

Cada um de nós aqui nesta Assembleia Municipal, na posição para que foi livremente eleito deve sempre cumprir o seu papel e desempenhar de forma comprometida e séria o cargo que defende a causa pública com dignidade e elevação.

Invocar o 25 de Abril de 1974 significa transmitir e ensinar aos nossos filhos e netos aquilo que o nosso povo passou para conseguir obter a liberdade e a democracia.

Devemos acreditar e ter esperança que a União Europeia, os E.U.A. e as Nações Unidas consigam congregar esforços para que o povo Ucraniano se consiga erguer, que a paz seja reposta e que seja devolvida a esperança e a liberdade de um povo.

Vamos terminar citando o Papa Francisco:

"Passou mais de um mês desde o início da invasão da Ucrânia, desde o início desta guerra cruel e sem sentido que, como todas as guerras, é uma derrota para todos. (...) Rezo para que todos os líderes políticos pensem sobre isso, se envolvam e entendam (...)»

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alter do Chão. Alter do Chão, 29 de abril de 2022.

===**O Senhor Manuel Pedro Vargas**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, se havia novos desenvolvimentos sobre o Alter International Horse Summit. **O Senhor Presidente da Câmara** afirmou não ter existido ainda mais nenhum desenvolvimento. Que este tinha sido mais uma pasta que o anterior executivo não lhes passou. Referiu, que a empresa que estava a trabalhar no projeto desintegrou-se, o anterior Executivo optou por trabalhar com uma parte da empresa em detrimento da outra, o que o Executivo tem feito, é reunir com os vários intervenientes do processo, para procurar saber o que era o Horse Summit, o que estava em causa e o que se podia fazer, e é nesse sentido que estamos a trabalhar. Tem reunido com a Companhia das Lezírias e com a EPDRAC, para perceber o que se pode fazer, uma vez que há dinheiros alocados á Câmara, candidaturas aprovadas, e o Horse Summit, com este nome ou com outro, realizar-se-á. De forma alguma, a nossa Câmara, perderá as verbas que lhe estão alocadas, pelo que, irão em conjunto trabalhar com as pessoas entendidas nesta área. Referiu, já terem uma reunião agendada com a Associação do Puro Sangue Lusitano, porque eventos desta natureza atraem gente á nossa Vila, provocam desenvolvimento, veja-se a recente Feira de São Marcos. Afirmou, que Alter precisa, que trabalhemos em conjunto, para que progrida.

A Senhora Vereadora Raquel Palmeiro, acrescentou, estarem a tentar reunir toda a documentação, junto destas duas empresas, que eram só uma, mas, que o que mais os estava a preocupar, era as verbas já pagas por interessados em participar neste evento, verba, que chegaram à Câmara através da empresa EVENTBRITE, e temos as pessoas a reclamar a restituição do dinheiro. Estamos a tentar, mas não é uma tarefa fácil, porque não é competência do Município, proceder a essa restituição. Disse, esperar que as coisas não tomem outras proporções, porque mesmo havendo o evento, estamos a falar de bilhetes pagos há dois anos, e que não vão esperar muito provavelmente, mais um ano, que este se realize, e provavelmente os valores alocados aos bilhetes poderão não ser os mesmos, pelo que esperam não ter mais despesas que aquelas que se previam.----------

===**O Senhor Júlio Contente**, mostrou-se indignado, porque já mais do que uma vez o **Senhor José Augusto,** faz juízos de valor, para com a bancada dos PS, todos os que aqui estão, foram eleitos pelo povo, e têm direito ao seu voto, não é eticamente correto, falar-se da votação, esta é secreta e envolve pessoas. Se esta é secreta, como pode o Senhor, dizer que votaram contra ou que se abstiveram? **O Senhor José Augusto** respondeu saber que a votação é secreta, mas que a reunião foi transmitida, e todos ficaram com a noção da votação.----------

===**O Senhor Joviano Vitorino**, referiu que na última Sessão da Assembleia Municipal, se falou da atribuição dos subsídios às coletividades, principalmente do atribuído à *Alter Runners*, que realizou um evento de grande envergadura e que foi e bem, apoiado pelo Município. Viveram-se tempos difíceis devido à Pandemia, e que foi difícil para as câmaras gerir estes apoios. Referiu ainda, ter na sua posse, dois editais, o nº 10/2021 e o nº 12/2022, que se encontram ao acesso de todos, pelo que quis tentar perceber, quais os critérios na atribuição destes subsídios, uma vez que há coletividades que não foram contempladas com qualquer apoio, e segundo sabe, todas estiveram paradas. Perguntou ainda, se o Regulamento tinha sido cumprido. Porque se houve quem não fizesse nada e recebeu subsídio, é injusto. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse não saber responder, mas que no mandato que lidera, o Regulamento foi cumprido escrupulosamente. Como é do conhecimento de todos, a situação financeira da Câmara é estável e confortável, naturalmente foi analisado o fato de virmos de

uma pandemia, em que a maioria das coletividades não tiveram atividade, e que há que retomar a normalidade, porque estas são importantes para o dinamismo do Concelho, e da cultura, reconhecemos-lhes uma importância estratégica absoluta, pelo que atribuímos subsídios a todas as coletividades, todas foram elegíveis de acordo com os planos apresentados, pois queremos que a normalidade se retome. Quanto ao ocorrido no último mandato, como compreende, não pode responder por isso.----------

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo:----------

===**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.----------

===**A Senhora Célia Barradas**, disse, verificar na relação dos processos judiciais pendentes, que a empresa Alterviva, lda., intentou no ano 2013, uma ação contra o Município de Alter, porque se sentiu lesada, nomeadamente os seus sócios, com a denúncia do contrato de prestações de serviços no regime de avença, que foi feita pelo Município. Consta nesta informação, que o Município foi condenado pelo tribunal de 1ª Instancia a pagar aos seus sócios 100.800,00€, acrescido dos juros moratórios, esta decisão foi objeto de recurso por parte do Município, pelo que ela ainda não transitou em julgado, e consequentemente não é uma decisão definitiva, pelo que perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** se esta quantia já está aprovisionado nas contas do município, de modo a acautelar uma eventual condenação por uma decisão de 2ª instância. Sobre as reuniões do **Senhor Presidente da Câmara** e da **Senhora Vereadora**, perguntou sobre a reunião do dia 04/03/2022, com o intuito de dinamizar o Polo da Universidade de Évora em Alter, se com contrato de cedência do espaço, se os alunos da Universidade de Évora, quando permanecem nas nossas instalações, se a Universidade paga as despesas da luz/água do tempo que permanecem no Polo, ou se estas despesas são suportadas integralmente pelo município. Disse compreender, que trazer alunos da Universidade é sempre uma mais-valia para o Concelho, mas é um equipamento, pela sua dimensão e pela sua reduzida utilização, acarreta elevados custos mensais para o Município. Perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, se já equacionaram concorrer às verbas disponíveis no PRR, para através de algum projeto conseguir verbas para custear a sua manutenção, sobretudo para potenciar a utilização deste equipamento, para outras vertentes. Em relação às reuniões

dos dias 11 e 22 de março, onde reuniu com a Senhora Diretora da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e a Senhora Secretaria de Estado de Turismo, com o intuito de promoverem a formação próxima, que visa abranger todos os concelhos do distrito de Portalegre, nas áreas da Hotelaria, Restauração e Turismo, perguntou, em relação ao Concelho de Alter, o que é que os operadores da Hotelaria, Restauração e Turismo, podem aproveitar destas parcerias que foram formalizadas. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a verba referida estava cabimentada. Em relação ao pagamento da luz/água pela Universidade de Évora, elucidou, que os fundos que receberam quando foi construído aquele equipamento foi para ser para Polo da Universidade, e com o devido respeito que tenho pela Senhora, recuso-me a responder a essa questão. Sobre os contratos com a Senhora Secretária de Estado do Turismo e com a Senhora Diretora da Escola de Hotelaria, resultou de um processo de formação que é feito em cada Concelho que adira, são os formadores que vêm ao Concelho junto dos operadores de turismo locais dar a formação. Quando se fala de turismo, temos que dar um passo em frente, e esse passo passa seguramente por termos operadores turísticos com a qualidade que hoje todos exigimos, e onde se nota mais essa realidade é no nosso Alentejo desfavorecido, as pessoas que trabalham nessa área não têm a formação adequada. Acrescentou ainda que todos os operadores do Concelho foram informados dessa possibilidade, para mandarem os seus funcionários para esta formação, disse ainda não ter "feedback", uma vez que acabou de ser lançado, mas é uma oportunidade que todos devem agarrar no sentido de melhorar a nossa oferta turística.----------

===**A Senhora Andreia Rodrigues** perguntou, o que saiu da reunião do dia 04/03/2022, e de que forma esta parceria vai ser efetivamente efetivada, o que vai realmente acontecer, se era um novo protocolo. **O Senhor Presidente da Câmara,** disse, que a Senhora Reitora e Vice-Reitora estão a terminar o mandato, já houve eleições e já está constituída uma nova Reitoria. Estranhando o que se passou com o anterior Executivo, vieram à procura de novas hipóteses e oportunidades de parceria. Referiu ainda, que o convénio que temos com a Universidade, obriga-nos a receber alunos, essencialmente do curso de veterinária para aproveitar as sinergias criadas na Coudelaria de Alter, nomeadamente no Hospital Veterinário e no Laboratório, e o que se pretende e que foi tratado com as Senhoras, foi o rever desse convénio, no sentido de, para além da área de veterinária, estabelecer-se parcerias de âmbito cultural e de arqueologia e património, que disse ser uma mais-valia para o Concelho e para a Universidade, com uma descentralização, a nível dos alunos e do Concelho.----------

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou, se a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios tem mandato legal neste momento, ou se terá que ser aqui eleita, porque a questão que lhe puseram, é que estavam a convocar pessoas que já não estão eleitas nos órgãos, como por exemplo o Senhor José António Ferreira. **O Senhor Presidente da Câmara** disse não estar em condições de responder, e que esse assunto foi tratado pelo Comandante Operacional Municipal.--------

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2021;----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2021, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. ----------

O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. ----------

O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março e da Resolução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de

dezembro e da Resolução n.º 2/2021, do Tribunal de Contas, de 24 de dezembro, da 2.ª série do Diário da República. ----------

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2021, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. ----------

Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----------

===**A Senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, Drª. Carla Ventura**, apresentou um breve resumo da prestação de contas do Município durante o ano de 2021.----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter, Senhor António Fernandes Correia**, disse ter ficado com um dúvida em relação à verba investida na rede de qualificação dos Caminhos de Santiago, uma vez que o aglomerado de Alter Pedroso pertence à tutela da Junta de Freguesia, pretendia esclarecimentos, como e onde esse dinheiro foi investido. **O Senhor Presidente da Câmara**, disse não saber responder tendo a **Senhora Dra. Carla Ventura** esclarecido que esse foi o nome dado à candidatura de requalificação do aglomerado de Alter Pedroso e que abrangeu uma parte do percurso dos Caminhos de Santiago.----------

===**O Senhor José Augusto Oliveira** registou com muito agrado, o fato, de o prazo médio de pagamentos a fornecedores ser de 4 dias, uma vez que deve ser quase um record nacional, pelo que parabenizou o Executivo por esse feito extraordinário.----------

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** referiu, que a célebre empresa Águas do Alto Alentejo acabou de fazer a sua primeira adjudicação à AQUAPOR, uma empresa do grupo Águas de Portugal, para a gestão dos seus serviços comerciais por 2 milhões de euros, e já há 5 empresas criadas pelos Municípios a nível nacional, que adjudicaram o mesmo serviço a esta empresa sensivelmente por este valor. O que significa que esta empresa, num País, em que queremos a água pública e cada vez mais

barata para os consumidores tem garantido nestes 5 anos 10 milhões de euros de receita. **O Senhor Presidente da Câmara** achou o esclarecimento importante, e registou o fato de estes números revelarem a nossa pobreza enquanto Concelho. Referiu ainda, que as nossas receitas próprias, são uma ínfima parte do orçamento camarário. Estes pequenos Concelhos, são subsidiariamente dependentes das transferências do estado, os números não enganam e revelam isso, pelo que a preocupação com a gestão desses dinheiros em prol da comunidade, deve ser muito rigorosa. Nas despesas do município, o número mais relevante é o das despesas com o pessoal, mas no seu entender, ainda não é suficientemente relevante, a prova disso, é a proposta que aqui vem hoje, uma revisão ao quadro de pessoal, embora este Executivo, entenda que devemos ter uma forte componente social, os colaboradores que temos, não dão resposta ao que pretendemos, pelo que no próximo relatório de contas, se tornará evidente que as despesas com o pessoal será maior.----------

===Após a votação foi **deliberado por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2021.**----------

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Modificação dos Documentos Previsionais – Integração do Saldo de Gerência de 2021 – 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos:----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos. ----------

Até à presente data já foram efetuadas três alterações e uma revisão ao Orçamento e GOP`s, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. ----------

Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e vinte e um e que existe um **saldo** para a gerência seguinte de € 2.201.817,39 (dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos). ----------

Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. ----------

Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. ----------

Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. ----------

Para permitir submeter novas candidaturas no novo quadro comunitário e no PRR, bem como para a execução de projetos que não são enquadráveis em linhas de apoio do Portugal 2020, ou do Portugal 2030 ou ainda no PRR, é necessário a dotação das rubricas respetivas por recurso ao saldo da gerência anterior. ----------

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de receita/despesa conforme mapas anexos. ----------

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. ----------

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, tratar-se simplesmente de dotar algumas rúbricas e alguns projetos que temos intenção de delinear, e fazer a introdução do saldo de gerência anterior, por forma a ter essas rubricas suficientemente dotadas.----------

=== Após a votação foi **deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta**.----------

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta para a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano 2022:----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; ----------

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que "os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução". ----------

- O supracitado artigo prevê também a possibilidade de ao longo do ano o mapa de pessoal poder sofrer alterações; ----------

- Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas; ----------

- Pelo exposto, e no cumprimento deste dispositivo legal, proponho serem aditados no mapa de pessoal, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho: ----------

- Um lugar de assistente técnico (Assistente administrativo) – Setor de Informática e de Manutenção, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; -
- Um lugar de técnico superior (Juventude) – Setor de Desporto, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de técnico superior (História/Museologia) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto; ----------
- Um lugar de assistente técnico (Arquivo) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto;
- Dois lugares de assistente técnico (Turismo) – Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto;
- Um lugar de técnico superior (Economia/Gestão/Contabilidade) – Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento; ----------
- Um lugar de assistente operacional (Motorista de Ligeiros) – Setor de Obras e Serviços Urbanos, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. ----------

- Por outro lado, considerando que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, é necessário transitarem para o mapa de pessoal os seguintes postos de trabalho: ----------

- Um lugar de assistente técnico (Coordenador técnico) – Setor de Educação, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------
- Quatro lugares de assistentes técnicos (Assistente administrativo) – Setor de Educação, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------
- Um lugar de assistente operacional (Encarregado operacional) – Setor de Educação, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social; ----------
- Dezasseis lugares de assistentes operacionais (assistentes operacionais) – Setor de Educação, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social. ----------

- Também se verificaram as consolidações das mobilidades das seguintes trabalhadoras: ----------

- Ana Maria Rodrigues Serrano Correia; ----------
- Maria de Lurdes Guerra Minhós Martins Palmeiro. ----------

- De referir, também, que a trabalhadora Ana Maria Buxo Quina Rôlo, originalmente no setor do Aprovisionamento e Contratação Pública, que estava em mobilidade no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão transitou, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Setor de Educação do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão; ----------

- De referir, ainda, que muda a categoria de encarregado operacional para assistente operacional no lugar que estava por preencher no Setor do Desporto; ----------

- De referir, por último, que devido à finalização dos procedimentos concursais para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira/categoria de assistentes operacionais (sapador florestal; auxiliar de serviços gerais; fiel de armazém, condutor de máquinas ligeiras e pedreiro), estes postos de trabalho saíram da coluna a preencher para a coluna preenchidos; ----------

- Com esta proposta de 1.ª alteração, o mapa de pessoal para 2022 terá um total de 181 postos de trabalho entre ocupados e vagos; ----------

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere favoravelmente aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, para a mesma ser remetida, assim como o mapa de pessoal que se lhe anexa, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da

competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022. ----------

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse, que o município precisa claramente de mais colaboradores para a dinâmica que pretendemos. Referiu ainda, que o nosso Município é dos que tem menos gente no quadro de pessoal face à população que temos. Se queremos manter a estagnação, não precisamos de mais, se queremos voar mais alto, então é necessário, e que venha gente motivada, jovem e dinâmica.--

===**O Senhor João Nisa**, disse ser a 2ª alteração que estamos a fazer desde dezembro, mas como referiu, perante a nova dinâmica pretendida, disse compreender que seja necessária mais gente. Estamos a gastar perto de 3 milhões de euros por ano com pessoal, o que equivale a 37% do nosso orçamento, segundo dados da PORDATA, temos 41 funcionários por 1000 habitantes. Em relação aos lugares propostos, disse ter algumas dúvidas e uma sugestão. Sobre o lugar de Técnico Superior (juventude), disse não perceber quais as qualificações deste Técnico. Quanto ao Técnico Superior para o Setor Cultural, esse Setor já tem um arqueólogo, um Técnico Superior de Turismo, um Técnico Superior de Bibliotecas e um Técnico Superior de História com especialização em museologia, pelo que perguntou se se está a criar um lugar novo, ou se se está a pensar mais além. Deixou como sugestão, uma vez que temos muitos espaços museológicos e vamos ter mais, se não faria mais sentido termos um conservador restaurador no nosso quadro de pessoal, para fazer a manutenção, limpeza e conservação das peças museológicas. No seu entender, faria mais sentido, abrir mais lugares para Assistentes Operacionais, como Serralheiros, Carpinteiros, Pedreiros, pessoal mais essencial para a qualidade do Concelho. **O Senhor Presidente da Câmara** disse não ser a última alteração ao quadro de pessoal, que ainda virá aqui outra este ano. Na medida que as dinâmicas forem sendo introduzidas, e se for reconhecendo as falhas, mas referiu que as mencionadas, são prementes. No inicio do mandato, disse ter-se resolvido a questão dos Pedreiros que ficou pendente, e que se está a resolver a do Coveiro, porque não se compreende que a Sede de Concelho não tenha um Coveiro. Os Assistentes Operacionais como referiu, são insuficientes. A nível do turismo, temos recebido reclamações de pessoas que aqui se deslocam para ver o ex-libris que temos, o mosaico, e não temos capacidade para o mostrar. Temos que acabar com esta situação, temos que ter mais gente, gente abalizada, gente de história, que saiba o que vai mostrar e que possa dar uma resposta cabal, senão continuamos a ficar na nossa mediania, e ficar a ver passar os outros concelhos que estão mais desenvolvidos neste campo, temos ainda um longo caminho a percorrer para chegarmos lá perto. **A**

Senhora Vereadora, disse que esta alteração deve-se ao fato de esta Câmara não ter nenhum Técnico Superior na área da Juventude, faixa etária que tanto queremos que permaneça no nosso concelho. Pareceu-nos que seria no Setor do Desporto que seria mais adequado, possivelmente com formação nessa área. Na parte cultural, como referiu, temos alguns Técnicos, mas como poderá ter visto, também pretendemos criar o lugar de Assistente Técnico para o arquivo. Referiu que os Técnicos que temos não são suficientes para dar resposta ao que pretendemos fazer, temos um arquivo histórico, que na realidade é um arquivo morto, e queremos dar-lhe vida. Como é do seu conhecimento, temos um património muito vasto, e a resposta que temos no momento não é suficiente perante as nossas pretensões, pelo que faz todo o sentido que venha alguém complementar esta parte museológica, uma vez que a Técnica que temos está mais alocada ao património.----------

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, João Rafael Nisa, Júlio Francisco Contente, Pedro Daniel Mendes, Vanessa Marina Faria e Manuel Marques Antunes de Matos.**----------

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2ª. Alteração ao Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão:----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º882/2022, datada de 4 de abril, subscrita pela Engª. Sonia Parelho: ----------

"Decorrida a Discussão Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89º do Decreto - Lei. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, pelo prazo de 20 dias, relativa à recolha de reclamações, observações ou sugestões da "2ª Alteração do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão", deverá o executivo municipal remeter a presente propostas à aprovação da Assembleia Municipal, dado que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. ----------

Pelo exposto, propõe-se em sede de reunião de câmara que o executivo municipal remeta a presente proposta da "2ª Alteração do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão" a aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro,

na sua atual redação, conjugado com o n.1 do artigo 90.º do Decreto – Lei n. 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. ----------

Mais se informa que, de acordo com o n.º7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. ----------

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, tratar-se de regularizar a questão dos lotes adquiridos pela Firma M.A. Silva. Entre os lotes adquiridos existem ruas e serão transformados em dois lotes para facilitar a firma em futuros investimentos.----------

===Após a votação foi a presente proposta**, aprovada por unanimidade.**----------

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Cunheira:----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

Os atuais sanitários públicos da freguesia de Cunheira apresentam um elevado grau de degradação que impossibilita a sua normal utilização; ----------

A beneficiação dos atuais sanitários tanto pelo seu estado de degradação como pela sua localização, abaixo do nível do solo, acabará por não resolver os problemas estruturais de que padecem ou a sua resolução será extremamente onerosa; ----------

Importa ter em consideração o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a estas instalações, o que só será possível com a construção de novos sanitários públicos; ----------

Na proximidade dos atuais sanitários existem diversos imóveis devolutos onde se poderão construir novos sanitários públicos que cumpram de forma eficiente a sua função assim como a construção de equipamento que a Junta de Freguesia venha a considerar para melhor servir a sua população; ----------

A Junta de Freguesia de Cunheira já encetou negociações com o proprietário de um imóvel sito no Largo Fontes Pereira de Melo, nº47 que se disponibilizou aliená-lo pelo valor de 16.000,00 euros, valor sustentado em avaliação realizada por técnico credenciado para tal; ----------

A Freguesia de Cunheira para proceder a este investimento carece de apoio financeiro para tal dado que no conjunto das freguesias deste município é a que recebe menores transferências para o seu orçamento;

Nestes termos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º, aprecie a presente proposta assim como a minuta de protocolo que se encontra anexa, e que delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º ambas as disposições do R.J.A.L. aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. ----------

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que este assunto vem pela segunda vez à Assembleia Municipal. Acrescentou que a proposta foi complementada com os esclarecimentos solicitados. Com este protocolo, pretende-se transferir para a Junta de Freguesia de Cunheira, a verba para a aquisição de um imóvel em ruínas, no Largo Principal, que servirá para construir uns sanitários públicos, uma vez que os existentes não têm qualquer dignidade, estão obsoletos e sem acessibilidades, e tendo em conta que a maioria da população é idosa, faz todo o sentido. Disse ainda que o espaço em causa detém a área suficiente para a execução dos referidos sanitários e ainda para a construção de um pequeno espaço museológico que reflita o passado e história daquelas gentes. E face aos fundos que a pobre Junta de Freguesia de Cunheira recebe, não tem capacidade financeira para realizar qualquer investimento, pelo que, necessita que a Câmara Municipal, que é quem detém o dinheiro seja uma aliada, para a melhoria das condições de vida das populações.----------

=== **A Senhora Cláudia Távora**, disse achar que estavam reunidas as condições que não estavam na última Sessão, e que a avaliação feita estava correta, pelo que não via porque não beneficiar a Cunheira com esta construção. ----------

===**A Senhora Célia Barradas**, leu a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista:

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA DE ALTER DO CHÃO

Relativamente ao Ponto 6 da ORDEM DE TRABALHOS da Assembleia Municipal datada de 2022.04.29 - **MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO e a JUNTA DE FREGUESIA DA CUNHEIRA** cumpre salientar que os Membros Eleitos pelo Partido Socialista concordam que um imóvel que se encontra devoluto na freguesia da Cunheira possa ser adquirido com a finalidade de se recuperar o património degradado e simultaneamente permita dotar a freguesia de sanitários públicos para a população da Cunheira.

No entanto, quando estamos mandatados pelas pessoas que nos elegeram temos de ser criteriosos na análise da documentação que nos é facultada para cada reunião da Assembleia Municipal.

Como é consabido este assunto já tinha sido discutido nesta AM em 10 de dezembro de 2021, no entanto, nessa altura os Membros do PS votaram contra invocando diversos fundamentos, nomeadamente, solicitámos a identificação do imóvel, qual o artigo matricial, a sua descrição predial, a sua localização e que fossem identificados os proprietários do prédio.

Anteriormente invocámos que: "*aprovar esta minuta nestes moldes é passar um cheque em branco ao Executivo da Junta de Freguesia da Cunheira, ou seja, esta Entidade escolhe o imóvel, a sua localização, desconhecendo esta Assembleia Municipal qual é o imóvel, onde se localiza, quem são os seus proprietários. (...) O Município de Alter do Chão pretende comparticipar apenas os custos de aquisição do prédio urbano? Pergunta-se: quem vai custear as despesas de reabilitação? Como se chegou ao valor dos € 16.000,00?*

Nesta parte congratulámo-nos que agora se anexou a certidão permanente, a caderneta predial do imóvel, pelo que, conseguimos saber qual é o imóvel e quem são os proprietários, bem como qual é o imóvel que se pretende adquirir.

Foi também possível apurar que o valor patrimonial do imóvel se cifra em €5.059,20

Nesta fase, a Junta de Freguesia da Cunheira solicitou apenas 1 Relatório de Avaliação à Empresa Alterplano para justificar o valor da compra pelo preço de €16.000,00.

É aqui que reside o busílis da questão: apenas nos foi facultado 1 Relatório de Avaliação, quando efetivamente deveríamos ter no mínimo 2 Relatórios de Avaliação, ou em alternativa, um Relatório efetuado pelos Serviços Técnicos do Município.

Como a informação continua a ser insuficiente com base no valor patrimonial do imóvel que são € 5.059,20, para conseguimos apurarmos o valor de mercado, fizemos uma simulação no site da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Realizada a simulação no site da AT o valor apurado são cerca de € 8.000,00, ora no caso em apreço o Relatório de Avaliação apresentada o dobro do valor.

A nossa apreciação não coloca em causa a competência dos técnicos da empresa Alterplano, esta empresa apenas prestou um serviço que lhe foi solicitado e recebeu os seus emolumentos pelos serviços prestados.

Entendemos que nos assiste razão, e porque nesta AM estamos todos a decidir sobre dinheiros públicos, entendemos que é mais assertivo e até para nos salvaguardarmos enquanto membros desta Assembleia Municipal que as decisões que tomamos se encontram devidamente fundamentadas e carreadas com a documentação necessária para a tomada de decisões, por isso, solicitamos um Relatório de Avaliação ao Prédio Urbano a realizar pelos Serviços Técnicos do Município.

Face ao exposto, com base na Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira agora apresentada e fundamentada apenas com 1 Relatório de Avaliação, cujo valor da venda se cifra em € 16.000,00 e a Autoridade Tributária indica o valor de € 8.000,00 os membros Eleitos pelo Partido Socialista votam contra esta proposta.

===**A Senhora Cláudia Távora** disse que o valor patrimonial dos prédios nada tem a ver com o valor de mercado, este imóvel tem uma área suficiente e está bem localizado. Como agente imobiliária disse já ter vendido imóveis com menos área por valores superiores, pelo que não acha um valor fora do mercado, é justo.----------

===**O Senhor Joviano Vitorino**, disse que o que está em causa são os sanitários públicos existentes não reunirem condições para servir a população, nem na Cunheira nem em Chança, e já se perdeu quatro meses, com questões de fiscalidade. É dever da Assembleia Municipal fiscalizar, mas acha que se está a exagerar. Referiu que todos estão dentro dos preços de mercado, estamos a falar de uma área de cerca de 400m2, no centro da Cunheira. Os 16 mil euros é o valor pelo que o proprietário o vende, e a Junta de Freguesia ou o compra, ou terá que ver de outro espaço, quando aquele espaço é o adequado para o que se pretende, achando que um certo exagero, quando no mandato anterior, a Câmara pagou cerca de 40 mil euros, e bem,

para recuperar os lavadouros da Cunheira, que vão servir uma vez ou duas por ano para fazer umas festas, frisando que 16 mil euros para aquele espaço, é irrisório, quando se gasta tanto dinheiro, e esta obra é fundamental para a Cunheira, como para a Chança futuramente, e estamos aqui com demagogias.----------

===**A Senhora Presidente da Junta Freguesia de Cunheira**, disse ter contatado o Senhor Jacinto Godinho, proprietário do imóvel e numa primeira abordagem o senhor pediu 25 mil euros, e como a Junta não tem verba nem para 25 mil, nem para 16 mil euros, solicitou junto da Câmara apoio para esta compra. Agradeceu todo o apoio prestado pelo Senhor Presidente da Câmara até esta data. Disse, não estarem a prejudicar a Presidente da Junta, Fernanda Gaspar, mas toda uma população. Disse, ainda ter sido eleita pela população de cunheira, e nestes 4 anos fará tudo para a defender e ajudar nos seus problemas, e que tem pena se algumas pessoas não tem essa sensibilidade.----------

===**A Senhora Célia Barradas**, disse compreender que os sanitários são necessários para a freguesia da Cunheira, mas que os Membros da AM decidem sobre a aplicação de dinheiros públicos, pelo que, devemos ser sérios na tomada de decisões, e por isso devem estar devidamente fundamentados para a tomada das decisões. A Senhora Presidente referiu que negociou com o proprietário, tendo acordado o valor dos 16 mil euros para a compra do terreno. Posteriormente, a Câmara Municipal solicitou um Relatório de Avaliação à Alterplano. Resulta do Relatório apresentado pela empresa Alterplano que o valor comercial do imóvel são 16 mil euros, este valor coincide com o valor negociado pela Senhora Presidente de Junta com o dono do terreno.----------

===**O Senhor Joviano Vitorino** disse que o que acabou de ouvir da **Senhora Célia Barradas** é uma acusação extremamente grave. Á *Alterplano*, foi solicitado um relatório de avaliação do imóvel, e não para validar o valor, isso é um exagero.----------

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** pediu para não entrarem neste tipo de diálogo.----------

===**O Senhor José Augusto Oliveira** disse não entender, porque se está a criar uma entropia desnecessária a uma necessidade premente da Junta de Freguesia. Frisou que a Chança também tem essa necessidade, uma vez que nos existentes já lá caíram pessoas, e com toda a certeza que o Senhor Presidente depois de fazer os de Cunheira, irá também pensar nos de Chança, uma vez que Seda, já tem uns bons sanitários. Já esteve nos sanitários de Cunheira, e estes estão bem piores que os de Chança.----------

===**A Senhora Cláudia Távora** reforçou que o preço por m2 na cunheira para situações em ruínas é de 105€/M2, pelo que é só fazerem as contas face á área total do terreno, até poderia ser um valor mais alto.----------

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse conhecer melhor que ninguém os sanitários das Freguesias. Quando foi Vereador, mandou-os reparar, e sabe o que está em questão. Referiu que para ele nunca esteve em causa a necessidade e a obra. A sua preocupação é o preço, uma vez que acha muito elevado, mas que essa era a sua opinião, e que é por isso que estão aqui todos para aceitar as opiniões de cada um. Pediu aos gestores dos dinheiros públicos que não se esquecessem que estão a trabalhar com dinheiros públicos, pelo que façam a melhor gestão, e que no final da obra, se julgará. Referiu ainda que quando veio para Alter para a política, já se falava desse espaço museológico, pelo que espera que não se esteja a falar desse museu, porque se bem se lembram, os dois executivos que conheceu na Cunheira eram contra.

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse que se trata de uma obra para a melhoria das condições de vida das pessoas. O que está em discussão é só a transferência da verba para a Junta de Freguesia, a obra virá mais tarde, naquele ou outro lugar. Quem pagará? De certeza que não será a Junta. Necessariamente teremos que fazer uma candidatura para arranjar fundos para a custear, e terá que ser a Câmara a suportá-la, sob pena de não existir obra. Acrescentou ainda, que a Câmara não fará nenhuma avaliação imóveis para Juntas ou em que esteja em causa o erário público, porque se há suspeitas a Firmas idóneas, quanto não haverá, quando se joga com as palavras sérias, e quando se julga em causa própria. Disse ainda que seguramente com ele a dirigir os destinos da autarquia, os técnicos da autarquia não farão avaliações para as Juntas

de Freguesia em qualquer investimento. Senhora ilustre deputada do PS, numa primeira intervenção disse não pôr em causa a idoneidade da Firma *Alterplano*, numa segunda intervenção, atreve-se a dizer que a avaliação foi a pedido e depois neste momento, então não está a pôr em dúvida uma Firma que é insuspeita e que tem trabalhado neste Concelho reconhecidamente, séria, digna e distinta, não só no nosso Concelho, como nos arredores. **A Senhora Célia Barradas** afirmou que sobre a Relatório de Avaliação efetuado pelos técnicos da empresa Alterplano ao imóvel, não colocamos em causa o trabalho realizado pelos técnicos desta empresa, no entanto, sobre Protocolo da Cunheira vamos analisar o factos:

1- Este Protocolo foi discutido em reunião da Assembleia Municipal em 10.12.2021, nessa altura, não nos foi dado a conhecer qual era o imóvel que a Junta de Freguesia pretendia adquirir.
2- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cunheira, Fernanda Gaspar, referiu hoje aqui nesta reunião, que negociou com o dono do terreno antes da reunião da Assembleia Municipal, a qual ocorreu em 10 de dezembro de 2021 e acordaram o valor de 16 mil euros.
3- O Relatório de Avaliação foi solicitado à empresa Alterplano, após a reunião da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021.
4- Na simulação que fizemos no site da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, o preço comercial do imóvel são cerca de € 8.000,00.

Estes são os factos que registamos sobre o apuramento do valor comercial do imóvel que a Junta de Freguesia da Cunheira pretende adquirir para construir uns novos sanitários públicos.-

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com os votos contra dos Senhores António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, João Rafael Nisa, Júlio Francisco Contente, Pedro Daniel Mendes e Vanessa Marina Faria e a abstenção dos Senhores João Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues e Manuel Marques de Matos.------**

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Pis Alentejo:----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:----------

No domínio da educação, as atribuições e competências dos municípios estão previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; - O Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021 aprovou, por unanimidade, uma proposta que visou apoiar financeiramente, com o montante de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), o projeto "Academia de Líderes UBUNTU Alentejo", promovido pelo Instituto Padre António Vieira, pessoa coletiva n.º 507143841, com sede em Lisboa, em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre; ----------

Este projeto "visa promover as competências socio-emocionais dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma comunidade mais justa e solidária" e desenvolve-se em três etapas: formação de educadores, realização de semanas UBUNTU e criação de Clubes UBUNTU; ----------

Este projeto se destina ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, durante 2 anos letivos; ----------

O apoio do Município de Alter do Chão se traduz numa parceria, enquanto investidor social no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, e que aquela é formalizada através de protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta; ----------

PROPONHO, em face do acima exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Município aprove o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS – PIS ALENTEJO. ----------

Caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei. ----------

===**A Senhora Vereadora Raquel Palmeiro** disse, dever-se ao fato de esta situação não ter sido acautelada em sede de Executivo ainda no anterior Executivo. Referiu que esta academia de líderes já está a ser implementada, tanto no Agrupamento de Escolas como na EPDRAC. Os líderes já estão devidamente formados, já se realizaram as semanas UBUNTU nas escolas, falta apenas o Município saldar o valor junto do IPAV, que pede urgentemente que essa verba chegue.----------

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**----------

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta para a Dissolução da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Digital;----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: ----------

"Em 2001, a criação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, doravante APDD, teve por objetivo o desenvolvimento social e económico do distrito de Portalegre, no domínio das redes digitais de informação através da aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas. ----------

Associaram-se ao projeto em 2002 o Instituto Politécnico de Portalegre, a Câmara Municipal de Portalegre, a antiga Região de Turismo de São Mamede, Câmara Municipal de Monforte, a Associação de Municípios do Norte Alentejano, atualmente Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o Hospital de Santa Luzia de Elvas, o Hospital Dr. José Maria Grande, a ARS Alentejo - Sub-Região de Saúde de Portalegre e os Bombeiros Voluntários de Portalegre. ----------

Mais tarde associaram-se os restantes Municípios associados da CIMAA, sendo que por fim, apenas permaneceram como associados, a CIMAA e os seus 15 Municípios. ----------

Esta, destinava-se exclusivamente ao exercício dos princípios contidos no projeto "Sociedade de Informação" do Ministério da Ciência e Tecnologia, enquadrado no 3º quadro comunitário. ----------

Após a conclusão do projeto, a APDD continuou a desenvolver e a coordenar outras atividades no âmbito da modernização administrativa, tais como a candidatura SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), um projeto conjunto com a Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA), convertida em Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) e os seus municípios associados, que agregou 5 componentes principais, cujo objetivo último era a concretização da Modernização Administrativa operacionalizada em "Balcões Únicos de Atendimento", projetos de "Reengenharia" e "Desmaterialização" de Processos e "Interoperabilidade"/ "Autenticação do Cartão do Cidadão". -------

Em 2013, foram delegadas competências na CIMAA ao nível dos Sistemas de Informação e Comunicação - incidindo na Modernização Administrativa – tendo esta apresentado um projeto designado por "Operação de Modernização Administrativa do Alto Alentejo", no âmbito do SAMA II.

Este projeto surgiu de uma estratégia articulada com os municípios, levando a CIMAA a assumir e a desenvolver uma estratégia transversal, de forma a promover o empreendedorismo corporativo, criando sinergias de valor positivo, que assumissem um carácter impulsionador, no âmbito da racionalização dos custos associados e da modernização administrativa do Alto Alentejo.----------

Este projeto teve 5 objetivos principais: ----------

- Reengenharia dos processos e consequente implementação nas várias ferramentas de gestão do negócio (ERP ou equivalentes); ----------
- Integração transversal dos diferentes serviços prestados aos Munícipes e Empresas, através de uma solução em plataforma tecnológica para a Gestão do Relacionamento (CRM); ----------
- Potenciar a colaboração institucional, no âmbito da partilha de plataformas únicas em modelo de Cloud Computing e consequente redução dos custos de manutenção das ferramentas tecnológicas; ----------
- Proporcionar a desmaterialização das tramitações dos processos administrativos, na componente de BackOffice, promovendo a desburocratização de procedimentos, a rapidez e transparência dos processos; ----------
- Garantir a interoperabilidade quer das plataformas, quer dos próprios procedimentos. ----------

Assim, estando a estratégia assegurada pela CIMAA e pelos seus municípios, através da implementação dos projetos acima referidos, bem como de novos projetos em curso, sinalizados como eixos prioritários para a prossecução do desenvolvimento tecnológico, passou a ser possível oferecer um melhor serviço aos municípios e aos seus munícipes, em prol de todo o território Alto Alentejo. ----------

Com a criação destas sinergias, as respostas aos serviços disponibilizados pelo centro de dados regional passaram a ser mais céleres e eficazes. ----------

Neste sentido e tendo em conta o acima exposto, toda a estratégia definida pelos Municípios, quer a nível de recursos humanos, quer financeiros (através de recurso a fundos comunitários), encontra-se atualmente assegurada pela CIMAA, ficando a APDD naturalmente limitada e esvaziada na sua atuação, bem como, deixando de ser elegível, enquanto entidade beneficiária nos programas comunitários de apoio. ----------

Assim e de acordo com os princípios basilares de uma boa Administração e tendo em conta a prossecução do interesse público, não subsiste razão de ser para que esta Associação se mantenha em atividade, tendo em conta o objeto para a qual foi criada. ----------

Importa ainda referir que, todos os compromissos assumidos até à presente data, se encontram salvaguardados, sendo que, ao nível do imobilizado, o mesmo foi transferido para a CIMAA, encontrando-se ao serviço dos municípios. Não existem deste modo, ativos ou passivos. ----------

Assim sendo, não restou outra alternativa senão proceder à dissolução imediata e liquidação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, nos termos do artigo 26.º dos seus estatutos. ----------

Assim, convocada a Assembleia Geral, expressamente para esse fim, deliberou-se por unanimidade a 10 de fevereiro extinguir a Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital. ----------

Nestes termos, deverá o Executivo Municipal, ao abrigo das disposições vertidas nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e 2.ª parte da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar no sentido da dissolução da mesma, com remessa à Assembleia Municipal. ----------

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**----------

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Composição do Conselho Municipal de Educação para o Mandato de 2021-2025;----------

Sobre o assunto em apreço foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: ----------

- Com o início do novo mandato autárquico, se torna necessário constituir o Conselho Municipal de Educação, enquanto instância de consulta a nível municipal; ----------

-De acordo com o artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 25º, n.º 1, alínea s) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação. ----------

Nestes termos, e em face do acima exposto, submete-se à apreciação e aprovação do Executivo Municipal a composição do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025. ----------

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal
29/04/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO MEMBRO REPRESENTANTE
Presidente da Câmara Municipal	Francisco José Cordeiro Miranda
Presidente da Assembleia Municipal	João Manuel Laureano Martins
Vereadora responsável pela educação	Raquel Filipa Patrício Palmeiro
Representante das juntas de freguesia, eleito pela Assembleia Municipal	Fernanda Gaspar (Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira)
Representante da Direção de Serviços da Região Alentejo – Ministério da Educação	João Paulo Ferreira Caeiro
Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Teresa Godinho
Diretor do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Fernando Joaquim Ferreira Abegão
Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Vera Rodrigues Tita
Representante do pessoal docente do ensino secundário público	Maria Fernanda Veiga (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão)
Representante do pessoal docente do ensino básico público	João Manuel Perninha Pereira (Agrupamento de Escolas de Alter do Chão)
Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Rosa Leonor Ribeiro da Cruz Tavares (Agrupamento de Escolas de Alter do Chão)
Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Ana Sara Vasconcelos Farinha
Representante do Conselho Pedagógico da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Maria Helena Sancho
Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Carlos José Umbelino Ferreira Inês Cristina Pires Beirão Correia

Representante das associações de estudantes	
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação	Inês Velez Ferreira Gomes
Representante dos serviços públicos de saúde	José Francisco Faustino Figueiredo Lista
Representante dos serviços da segurança social	Maria Olga Velada Amaro
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Maria da Conceição Ferreira e Silva
Representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto	Maria de Jesus Barreto
Representante das forças de segurança	Daniel Filipe dos Prazeres Tapadas

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**----------

PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta Sobre a Intenção de Adjudicação do Fiscal único da Empresa Águas do Alentejo, E.I.M., S.A.----------

===Sobre o assunto em apreço foi apresentada a seguinte proposta: ----------

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, "As empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único." ----------

Tendo em conta o estipulado no n.º 5 do mesmo preceituado legal, "O fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas." ----------

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei acima mencionada, compete ao fiscal único, entre outras competências, "Fiscalizar a ação do órgão de gestão ou de administração", "Sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela lei comercial." ----------

Foi desenvolvido um procedimento por consulta prévia para "Aquisição de prestação de serviços de Fiscal Único" para a empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M.,S.A.. ----------

Na sequência do procedimento foi deliberado, por unanimidade, propor a adjudicação à empresa Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda, nos termos do convite, caderno de encargos e da proposta respetiva, no montante de € 13.500,00 acrescido de IVA à taxa legal, conforme Projeto de Decisão de Adjudicação anexo à presente proposta. ----------

Assim, e para efeitos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que estabelece que o Fiscal Único deve ser designado pelas Assembleias Municipais dos municípios detentores do capital social e, nos termos da alínea n) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas nas suas atuais redações, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, a aprovação do Fiscal Único. ----------

Mais, competirá à Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., designar o auditor externo da sociedade, conforme o estabelecido na alínea m) do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade.-

===Após a votação foi a presente proposta**, aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores João Manuel Laureano Martins e Andreia Correia Rodrigues.----------**

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, referente ao 2º. Semestre de 2021, bem assim como da Certificação Legal das Contas.----------

===Tomado Conhecimento.----------

Intervenção do Público

==Existindo público a existir, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.----------

===Pediu para intervir, o Senhor Ângelo Silveira Pereira.----------

O Senhor Ângelo Silveira Pereira, felicitou os responsáveis pela realização da Feira de São Marcos, em particular o executivo atual, e o anterior, e que lhes cabe agora ouvir a população, no que agradou mais e menos e melhorar na próxima edição. Felicitou ainda o Executivo da Junta de Freguesia de Alter, na pessoa do Senhor Presidente, pela publicação na página oficial da Junta da informação financeira relativa ao 1º trimestre de 2022. A democracia e a liberdade também se afirmam e se defendem através de uma gestão transparente. Promovidas pelos titulares de cargos públicos, deixando a sugestão às

restantes juntas, para que adotem o mesmo procedimento, que será em beneficio de todos, até ver, um caso ímpar em todos os concelhos do nosso distrito. Felicitou ainda, o executivo municipal pela iniciativa da transmissão em direto das reuniões de câmara, aproximar o poder político dos cidadãos, um objetivo que a todos deve unir. Senhor presidente, a proximidade que falamos, passa cada vez mais pelas autoestradas da informação, ora, o acesso a um serviço eficiente de internet, não está ainda garantido a todas as pessoas do nosso concelho. À semelhança do já referido na Assembleia Municipal de dezembro última, entendemos que deve ser o município a promover/financiar a instalação da fibra ótica em todas as freguesias do concelho incluindo o lugar de Alter Pedroso. Não se pode esperar, que sejam as leis do mercado a resolver o problema da infoexclusão, só um esforço financeiro do município, poderá contribuir para a coesão social do concelho. Lembrou que recentemente o município de Arronches investiu cerca de 120 mil euros na concretização deste objetivo de coesão social, tema caro a todos nós, e que muitas vezes teima em não sair do papel, ou ser só uma boa intenção. Apelo mais uma vez a esta assembleia e executivo, para que a obra a decorrer no Bairro Social de Cunheira e o realojamento daquelas famílias seja uma prioridade, durante este ano, estamos sensivelmente a um ano do final das obras e praticamente ainda não foi executada 10% da verba alocada. A comunidade, não pode falhar na ajuda aos mais carenciados e do bem comum, há casos pungentes, que doem, naquele bairro social. A democracia e o poder local, não podem falhar, que falhe, é o secreto desejo dos que só gostam da sua liberdade e não gostam da democracia. Da nossa ação cívica, todos os dias depende o futuro da liberdade, celebramos o 25 de abril e da democracia. Saibamos todos estar à altura deste crucial desafio, não são fáceis os tempos que correm.----------

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. ----------